

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE-PE



S.17
C

13
12
17

MATRÍCULA

FICHA

58.818

01F

13/10/1992

DATA

Bela. Miriam de Holanda Vasconcelos
TITULAR

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Apartamento de nº 601, localizado no 6º pavimento elevado, do EDIFÍCIO TENERIFE, situado na Rua dos Navegantes nº 2.537, em Boa Viagem, na freguesia dos Afogados, nesta cidade, composto de sala social dupla, 04 quartos sociais (sendo 02 suítes), WC social, copa-cozinha, despensa, área de serviço, quarto e WC de empregada e terraço social, cabendo ao mesmo o direito ao uso de 02 vagas de garagem no subsolo, contendo uma área total de construção de 240,50m², sendo 169,00m² de área útil e 71,50m² de área de condomínio, e uma fração ideal de terreno próprio equivalente a 0,05145, limitando-se o edifício pela frente com a Rua dos Navegantes; lado direito com a Rua Benvinda de Farias; lado esquerdo com o prédio 2.563 da Rua dos Navegantes; e fundos com a casa 150 com frente para a Rua Benvinda de Farias.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO:- LUCSIM IMOBILIÁRIA LTDA, firma com sede nesta cidade, CGC nº 11.139.037/0001-11.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- Livro 2-R-7, nº 49.117, fls. 300, em data de 22/01/1988.

Em substituição ao livro de escrituração manual de nº 2-V-8, às fls. 268, reproduzo nesta ficha, os atos então ali praticados. Dou fé. Recife, 15 de maio de 2013. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Handwritten signature]

R-1-58.818:- PROCEDI nesta data, o registro da escritura pública de permuta, lavrada em 10 de setembro de 1992, pelo Tabelião Substituto Arnaldo Luiz, do 5º Ofício de Notas da Capital, livro AF-3/1628, as fls. 42v/48, na qual se verifica que LUCSIM IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 11.139.037/0001-11, no ato representada por seu sócio gerente, Cipriano Marcelo de Lucas Simon, espanhol, casado, incorporador, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 000.207.964-04, PERMUTOU com a firma CONSTRUMOB - CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A, com sede nesta cidade, CGC nº 08.896.789/0001-12, no ato representada por seu diretor - presidente, Aloisio Pedrosa Pontes, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 001.664.054-34, o apartamento constante da matrícula supra, no valor de Cr\$ 50.000.000,00, pelo domínio útil do lote de terreno nº 02 da Rua Setúbal, objeto da matrícula nº 44.471. Dou fé. Recife, em 13 de outubro de 1992. O Oficial, subscrevo e assino:- Maria do Monte Rodrigues de Lima. Of. Substª.

AV-2-58.818:- Título prenotado sob nº 440.011, do protocolo 1-ET,

Continua no verso.

Consulte a autenticidade do selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santa Antonia - Recife PE - CEP 50010-010 - Fone: (81) 3224-8533 fax: (81) 3224-8079

site: www.tjpe.com.br

email: atendimento@tjpe.com.br

água 1



em data de 28/08/2015. **MUDANÇA DE SEDE. PELO** requerimento formulado na cidade de Moreno/PE, em 10 de abril de 2015 e consoante Documentação arquivada nesta Serventia, quando da AV-2, da mat^a 58.814, em data de 23/07/2014, promovo a averbação da mudança de sede da **CONSTRUMOB - CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A**, para a Rua do Progresso, s/n^o, bairro de Nossa Senhora de Fátima, em Moreno-PE. Dou fé. Recife, 21 de setembro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

J. Carlos Campos

R-3-58.818:- Título prenotado sob n^o 440.010, do Protocolo 1-ET, em data de 28/08/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO). PROCEDO, nesta data, ao registro da Alienação Fiduciária constituída pela proprietária **CONSTRUMOB CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A, com sede na Rua do Progresso, s/n^o, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Moreno/PE, inscrita no CNPJ sob n^o 08.896.789/0001-12, legalmente representada, na qualidade de garantidora, do imóvel a que alude a matrícula supra, em favor do **ITAU UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n^o 100 - Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob n^o 60.701.190/0001-04, legalmente representado, em garantia das obrigações decorrentes da Cédula de Crédito Bancário n^o da Operação/DAC 884389742005, Subcarteira/DAC 2134, emitida na cidade de Igarassu/PE, em 15/04/2015 por **ONDUNORTE CIA DE PAPEIS E PAPELÃO ONDULADO DO NORTE**, com sede na Ród. BR 101, Norte Km 29.010, na cidade de Igarassu/PE, inscrita no CNPJ sob n^o 10.808.699/0001-74, legalmente representada, no valor de R\$ 810.967,05 (oitocentos e dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), pagáveis através de 16 parcelas mensais, no valor cada uma de R\$ 56.285,77, com vencimento da 1^a parcela em 17/04/2015 e a última em 17/07/2016, constando da cédula ora registrada, que sobre os saldos devedores do empréstimo incidirão juros remuneratórios ao mês (30 dias) 1,40%, ao Ano (360 dias) 18,15%, Periodicidade de capitalização - Mensal, além de outros encargos constantes da CCB ora arquivada. Consta mais no referido instrumento que para os fins previstos no § 2^o, art. 26, da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 60 dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, Tendo sido atribuído ao imóvel, para efeitos do art. 24, inciso VI, da referida lei, o valor de R\$ 803.000,00. DOCUMENTOS ARQUIVADOS:- via não negociável da citada cédula e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União. Dou fé. Recife, 21 de setembro de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-**

J. Carlos Campos

AV-4-58.818:- Prenotação n^o 460.334, de 01/09/2016. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROCEDO, nesta data, nos termos do Requerimento formulado na Cidade de São Paulo/SP, em 10 de janeiro de 2017, pelo credor **ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob n^o 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n^o 100, Torre Itaúsa, na cidade de São Paulo/SP, legalmente representada, instruído com a prova da notificação da devedora fiduciante,**

Continua na ficha 02

CONTINUAÇÃO

CONSTRUMOB CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A, acima qualificada e legalmente representada, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI e certidão confirmativa do mesmo - **Processo n° 15.992371.16 - Sequencial n° 676239.5**, no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 29/12/2016 por R\$ 889.227,66 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), a averbação da **Consolidação da Propriedade Fiduciária**, do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor fiduciário, **ITAU UNIBANCO S/A**, acima mencionado, em virtude do não cumprimento da obrigação. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei n° 9.514/1997, o credor fiduciário adquirente, deverá promover a averbação dos autos de leilão público negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Dou fé. Recife, 07 de fevereiro de 2017. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Handwritten signature]

AV-5-58.818:- Prenotação n° 481.854, de 01/11/2017. AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS. PROCEDO nesta data, nos termos do requerimento firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 27 de março de 2017, a averbação para constar que o **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04**, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n° 100, Torre Itaúsa/SP, legalmente representado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97, sendo o primeiro em 09/03/2017 e o segundo em 20/03/2017, ambos na cidade de São Paulo-SP, deste Estado, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Washington Luiz Pereira Vizeu, CPF n° 032.247.148-67, nomeado Leiloeiro Oficial em Sessão Plenária de 12/04/1995, empossado na data de 25/04/1995, estando matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP n° 414, as folhas 80v do livro de Registro de matrícula de Leiloeiro Oficial n° 02, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Dou fé. Recife, 09 de novembro de 2017. O Oficial, subscrevo e assino:-

[Handwritten signature]



1º Ofício de Registro de Imóveis de Recife

CNPJ (MF): 11.690.641/0001-31

Rua Siqueira Campos, 160 - Sala 102 - Santo Antônio - Recife-PE CEP 50010-010

Tel: (81) 3224-8533 / 3224-1710 - www.1rgirecife.com.br

Dra. Miriam de Holanda Vasconcelos

TITULAR

Mydian Albuquerque de Vasconcelos

SUBSTITUTA

30/12/2017

CERTIFICO que a presente certidão foi expedida a requerimento da parte interessada conforme protocolo nº **465.486**, e extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31.12.1973, nada mais constando com relação ao imóvel da matrícula certificada **que retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.** Certifico ainda, que sobre o mencionado imóvel não consta neste Ofício nenhum assentamento registral concernente a citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, penhoras, arrestos, sequestros, hipotecas legais, judiciais e convencionais, ou de qualquer outro direito real limitado de terceiros. O referido é verdade. Dou fé. ✓

Emolumentos: R\$ 55,76, FERC: R\$ 6,56, TSNR: R\$ 13,12, total R\$ **78,72** (Leis nºs 11.404/96 e 12.978/05). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização. **0073494.TMP11201701.00237**, Recife, 13 de dezembro de 2017. O Oficial, subscrevo e assino

Elielson de H. Santana
Elielson de H. Santana
Escrevente Autorizado